

LEI Nº 8934, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede o Titulo de "Cidadão Emérito" de Carazinho ao Senhor Lauri Hackenhaar. Autoria: Vereador Bruno Berté

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FACO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Emérito ao Senhor Lauri Hackenhaar pelos relevantes serviços prestados, experiência e prestígio junto à comunidade de Carazinho.

Art. 2º A entrega dessa outorga será na Reunião Solene alusiva ao aniversário do município a ser realizada no dia 10/03/2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023.

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina

Secretário da Administração e Gestão

OP015/2023/JSP